LEI Nº 147/ 88.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu , Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada "RUA SANTO ANTONIO, a Rua "A" do Bairro Jardim Glória.

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em contrário, e esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

Tocantins, ____ de de 1.988

-ANGELINO DE ARRUDA-

-Prefeito Municipal de Tocantins-

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88